



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 546/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme o art. 148, I, do Decreto Municipal Nº 004/SMA/2001.

RESOLVE:

CASSAR a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade da servidora **MARIA LUISA PINTOR SILVA**, Professor II, matrícula 1348-0, concedida através do **ATO FAP nº 019/2012**, conforme processo administrativo FAP nº 0043/2015.

RETORNAR a mencionada servidora ao serviço público municipal, a partir do dia 01 de julho de 2017, devendo se apresentar a lotação de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito